

PARECER TÉCNICO Nº 13/2020

ASSUNTO: Aditivo de prazo

CONTRATO N.: 20200349

Tendo em vista o vencimento em 31 de dezembro do contrato nº 20200349 firmado com a empresa **ARTEC CONSULTORIA TÉCNICA TORRE FORTE**, que está realizando a construção de estrutura para abastecimento de água e fonte para distribuição de água, a coordenação de planejamento de projetos e convênios da prefeitura de mãe do rio autoriza o aditivo de prazo solicitado pela empresa visto que a contratada, manifesta o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor assim mantendo as mesmas condições dos contratos.

Justificativa apresentada pela contratada:

Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem sua evolução dentro do esperado, com tudo, considerando que a situação atípica da Pandemia da Sas-Covid-19 dificultou o prazo das execuções, devido as políticas de Lockdown estabelecida em alguns municípios e, inclusive, em Mãe do Rio/PA, o que dificultou a circulação e a fabricação de insumos necessários para a boa execução do objeto contratado, bem com o contingenciamento da mão de obra aplicado na execução do contrato. Sendo assim, pedimos o deferimento do aditivo de prazo aqui solicitado, para não termos prejuízo na entrega dos serviços.

Memorando nº. 240/2020

Mãe do Rio - Pará, 28 de dezembro de 2020.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação pelo período de 06 meses, do **Contrato N° 20200349** da empresa ARTEC CONSULTORIA TÉCNICA TORRE FORTE, objetivando a **Perfuração de Poço Tubular** com diâmetro de 06 polegadas, construção para abastecimento de água e fonte para distribuição de água.

Segue anexa documentação da empresa e cronograma físico-financeiro.

Atenciosamente,



José Villeigagnon Rabelo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Mem nº 001/2020

Mãe do Rio, 22 de Dezembro de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

REF: CONTRATO Nº20200349 CONVITE nº. 1/2020-00003

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 06 meses referente ao Contrato nº 20200349, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO e a empresa ARTEC CONSULTORIA TÉCNICA TORRE FORTE, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 06 POLEGADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E FONTE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

Ocorre que o contrato supracitado tem seu prazo de validade até 31/12/2020, nesse sentido a empresa vê a possibilidade de serem prorrogados por 06 (seis) meses conforme cronograma de execução em anexo, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada e a devida conclusão do objeto contratado.

A contratada, manifesta o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor assim mantendo as mesmas condições dos contratos.

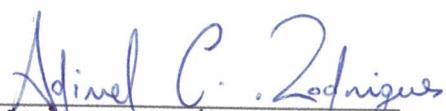
Justificativa da Prorrogação;

Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem sua evolução dentro do esperado, com tudo, Considerando que a situação atípica da Pandemia da Sas-Covid-19 dificultou o prazo das execuções, devido as políticas de Lockdown estabelecida em alguns municípios e, inclusive, em Mãe do Rio/PA, o que dificultou a circulação e a fabricação de insumos necessários para a boa execução do objeto contratado, bem com o contingenciamento da mão de obra aplicado na execução do contrato.

Sendo assim, pedimos o deferimento do aditivo de prazo aqui solicitado, para não termos prejuízo na entrega dos serviços.

Desta forma a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, se faz necessário para que o referido contrato esteja válido até a conclusão e entrega definitiva da obra, com qualidade e eficiência, garantido o objetivo da mesma.

Atenciosamente,


ARTEC CONSULTORIA TÉCNICA TORRE FORTE
CNPJ: 07.952.788/0001-85
Representante